

Medida Provisória nº 1550-35, de 1997

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1550-35 1997, ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 13/03/1997 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 13/03/1997 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1550 de 1996

Medida Provisória nº 1550/36 de 1997

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**13/03/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 14 03 PAG 3026. (VOLUME II).**13/03/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**05/02/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADAS FOLHAS 54 A 61 REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PSDB, PTB, PT DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB, PV DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.

29/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: CONVOCADA, A COMISSÃO NÃO SE REUNIU POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTAS DE PRESENÇA E PROTOCOLO. (FLS. 50 A 53).

23/01/1997 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Ação: ENCAMINHADA AO CEGRAF, AS EMENDAS 001 A 017, PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

22/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

22/01/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 17 (DEZESSETE) EMENDAS: DEP MIGUEL ROSSETO 002, 003, 004, 005, 006, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017; NELSON MARQUEZELLI 012; SEN PEDRO SIMON 001; DEP RUBEM MEDINA 008. (FLS. 22 A 49).
DCN 23 01 PAG 1778 A 1795. (VOLUME III).

22/01/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 23 01 PAG 2927.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 22 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 23 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 22 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 31 01, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 15 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - GUILHERME PALMEIRA E FREITAS NETO; PSDB - BENI VERAS; PT - EDUARDO SUPLYCY; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO PFL/PTB - AUGUSTO VIVEIROS E RICARDO BARROS; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - PINHEIRO LANDIM; BLOCO PPB/PL - BENEDITO GUIMARÃES; PSDB - SILVIO TORRES; PV - FERNANDO GABEIRA; PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTES: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - VILSON KLEINUBING E WALDECK ORNELAS;

TRAMITAÇÃO

PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PT - JOSE EDUARDO DUTRA;
PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; DEP BLOCO PFL/PTB - AROLDE
OLIVEIRA E JULIO CESAR; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - JOSE
PRIANTE; BLOCO PPB/PL - EURICO RIBEIRO; PSDB - ALEXANDRE
SANTOS; PV - GILNEY VIANA.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO
PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1550-35 1997.
(PUBLICADA NO DOFC 17 01 PAG 00960 E 00961).

22/01/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.
DCN 23 01 PAG 0535. (VOLUME I).

17/01/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 04 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS E
RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1550-

Data: 17/01/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA
PROVISORIA 1550-35 1997, ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE
CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER
EXECUTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.